

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 1º.04.08

Item	Número	Ementa	Autor	Observação	Item
1.	108/07	Requer seja encaminhado pelo COAF informações sobre informações movimentações consideradas atípicas da ONG Cataventos Juventude e Cidadania	Sen. Álvaro Dias	Transferência de sigilo Votação Nominal	REJEITADO
2.	110/07	Requer transferência do sigilo Bancário, fiscal e telefônico da ONG Ágora – Associação de Projetos de Combate à Fome .	Sen. Flexa Ribeiro	Transferência de sigilo Votação Nominal	REJEITADO
3.	111/07	Requer que seja encaminhada pelo COAF movimentações financeiras consideradas atípicas da ONG Ágora – Associação de Projetos de Combate à Fome .	Sen. Flexa Ribeiro	Transferência de sigilo Votação Nominal	PREJUDICADO
4.	116/07	Requer que seja encaminhada pelo COAF movimentações financeiras consideradas atípicas de Jorge Lorenzetti, ex-dirigente da ONG UNITRABALHO.	Sen. Álvaro Dias	Transferência de sigilo Votação Nominal	APROVADO
5.	128/07	Requer que seja encaminhado pelo COAF movimentações financeiras consideradas atípicas da Fundação Conscienciarte.	Sen. Álvaro Dias	Transferência de sigilo Votação Nominal	APROVADO
6.	135/08	Requer que seja encaminhado pelo COAF informações sobre movimentações consideradas atípicas da organização não governamental Anghamazonica, no período de 1999 a 2007.	Sen. Álvaro Dias	Transferência de sigilo Votação Nominal	REJEITADO
7.	183/08	Requer a convocação da Senhora Lisane Bufquin, proprietária do grupo IOS Informática.	Sen. Sibá Machado	Convocação	APROVADO
8.	184/08	Solicita ao TCU cópias dos processos referentes à IOS INFORMÁTICA LTDA.	Sen. Sibá Machado	Informações	APROVADO
9.	185/08	Solicita ao TCU cópias dos processos referentes à CTIS INFORMÁTICA LTDA.	Sen. Sibá Machado	Informações	APROVADO
10.	186/08	Requer a transferência de todos documentos que foram apreendidos pela Polícia Federal na Operação Rodin.	Sen. Sibá Machado	Informações	APROVADO



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares

REJEITADO EM 10/04/08
CPI - ONGS

REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 108/07

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja encaminhado pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para esta CPI, informações sobre movimentações consideradas atípicas da organização não governamental CATAVENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA, CNPJ nº 03.049.051/0001-04 de 1999 a 2006.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº. 201, de 2007, e aditado pelo requerimento nº. 217, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

A Organização não-governamental Cataventos-Juventude e Cidadania recebeu um grande volume recursos governamentais, fato que enseja uma análise mais acurada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

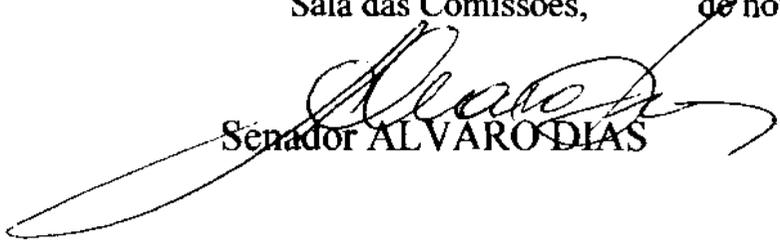
Recebi em 10/04/08
11:35
Wili M. Wanderley
Secretário de Comissão

O conhecimento sobre possíveis movimentações bancárias que possam ser enquadradas como atípicas, é um elemento importante no processo de investigação em que esta Comissão está inserida.

O próprio Tribunal de Contas da União reforça esta posição pois, reiteradamente, em suas discussões, reitera que a CPI tem mais poderes de investigação que o TCU. A CPI tem acesso a sigilo bancário, fiscal e telefônico. Então a CPI pode levantar e conseguir mais informações do que o TCU já que estes poderes maiores de investigação estão garantidos pela Constituição, como o poder para rastrear o dinheiro. Como o TCU não tem acesso ao sigilo bancário a sua atuação para detectar onde realmente foi parar o dinheiro é limitada e, muitas vezes, é necessário ter acesso a contas bancárias, ou a uma declaração de imposto de renda, informações às quais uma CPI tem acesso.

Portanto, as informações do COAF serão de fundamental importância para o trabalho investigativo desta Comissão.

Sala das Comissões, de novembro de 2007.



Senador ALVARO DIAS

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

REJEITADO EM 01/04/08

CPI - ONGS

REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 110/07

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja transferido para esta CPI, os sigilos fiscal, bancário e telefônico da organização não governamental ÁGORA – ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME, CNPJ nº 38.050.258/0001-75, de 1999 a 2006.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº. 201, de 2007, e aditado pelo requerimento nº. 217, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

A ÁGORA - Associação para projetos de combate à fome, recebeu recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador –FAT, destinado a ministrar cursos e treinamentos.

REJEITADO EM 01/04/08
FLEXA RIBEIRO
Secretário de Comissão

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

De acordo com investigações do Ministério Público do Distrito Federal, a atuação da Ágora reveste-se de irregularidades, como a apresentação de “notas frias”, datadas de 2001, para comprovar a realização de serviços que deveriam ter sido executados com recursos do Governo Federal e até mesmo recursos da Embaixada da Noruega.

O próprio empresário Mauro Dutra, responsável pela Ágora, já admitiu que o quadro contábil da entidade era grave.

Em 2000 o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios já havia reprovado as contas da Ágora por entender que contratos firmados pela entidade atendiam os interesses de terceiros, que utilizaram o nome e a estrutura da entidade para finalidades divergentes dos seus estatutos. Uma das irregularidades constatadas foi o exercício da presidência por ex-sócios, por meio de instrumento de procuração.

Este tipo de conduta, o exercício da presidência por meio de procuração, propiciou que os dirigentes da entidade atuassem em benefício próprio, como o pagamento de elevadas somas a empresas de que participavam. Fica, assim, claramente demonstrado o esquema de fraude com recursos públicos: a Ágora recebia recursos públicos por meio de convênios e, seus ex-sócios, que mediante procuração exerciam de fato a gestão da entidade, contratavam empresas a que estavam ligados para prestarem serviços, recebendo elevados montantes de pagamento.



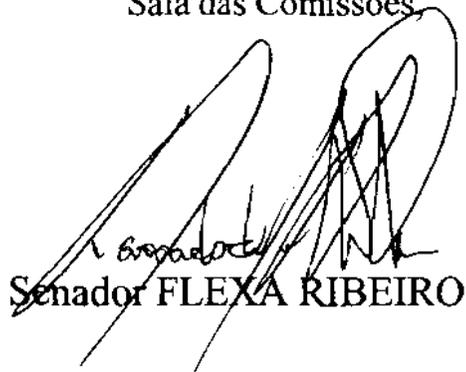
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

Além destas fraudes, o Ministério Público também constatou que a Ágora não procedeu ao recolhimento da cota patronal do INSS e chegou a pagar um *buffet* completo para 250 pessoas para a festa de confraternização da Secretaria de Trabalho.

Este caso está amplamente coberto e inserido no objeto de investigação desta CPI, o que motiva o pedido de transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da entidade. Estas informações vão permitir a rápida montagem do funcionamento de esquemas de fraudes em ONG, o que facilitará a análise de outros casos semelhantes.

Sala das Comissões,

de outubro de 2007.



Senador FLEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 111/07

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja encaminhado pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para esta CPI, informações sobre movimentações consideradas atípicas da organização não governamental ÁGORA - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME, CNPJ nº 38.050.258/0001-75, de 1999 a 2006.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº. 201, de 2007, e aditado pelo requerimento nº. 217, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

A ÁGORA - Associação para projetos de combate à fome, recebeu recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT, destinado a ministrar cursos e treinamentos.

Recebido em 07/11/07
WUI M. Wanderley
Secretário de Comissão

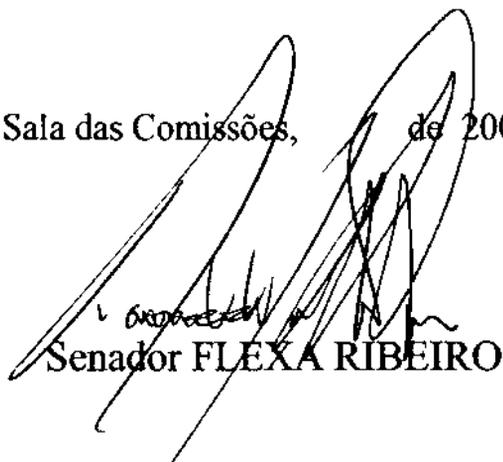
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

De acordo com investigações do Ministério Público do Distrito Federal, a atuação da Ágora reveste-se de irregularidades, como a apresentação de “notas frias”, datadas de 2001, para comprovar a realização de serviços que deveriam ter sido executados com recursos do Governo Federal e até mesmo da Embaixada da Noruega.

O próprio empresário Mauro Dutra, responsável pela Ágora, já admitiu que o quadro contábil da entidade era grave.

Este caso está amplamente coberto e inserido no objeto de investigação desta CPI, o que motiva o pedido de transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da entidade.

Sala das Comissões, de 2007.



Senador FLEXA RIBEIRO

CPI - ONGS

Requerimento
Nº 116/07

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

APROVADO EM 01/04/08

REQUERIMENTO

/2007

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja encaminhado pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para esta CPI, informações sobre movimentações consideradas atípicas de Jorge Lorenzetti, ex-dirigente da organização não governamental UNITRABALHO, no período de 1999 a 2006.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº. 201, de 2007, e aditado pelos requerimentos nº. 217 e 1.324, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

A Organização não-governamental UNITRABALHO recebeu vultosos recursos governamentais, fato que enseja uma análise mais acurada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O conhecimento sobre possíveis movimentações bancárias que possam ser enquadradas como atípicas do senhor Jorge Lorenzetti é um

Will M. Wanderley
Secretário de Comissão

14/11/07

elemento importante no processo de investigação em que esta Comissão está inserida.

O próprio Tribunal de Contas da União reforça esta posição pois, reiteradamente, em suas discussões, reitera que a CPI tem mais poderes de investigação que o TCU. A CPI tem acesso a sigilo bancário, fiscal e telefônico. Então a CPI pode levantar e conseguir mais informações do que o TCU já que estes poderes maiores de investigação estão garantidos pela Constituição, como o poder para rastrear o dinheiro. Como o TCU não tem acesso ao sigilo bancário a sua atuação para detectar onde realmente foi parar o dinheiro é limitada e, muitas vezes, é necessário ter acesso a contas bancárias, ou a uma declaração de imposto de renda, informações às quais uma CPI tem acesso.

Portanto, as informações do COAF serão de fundamental importância para o trabalho investigativo desta Comissão.

Sala das Comissões, de novembro de 2007.

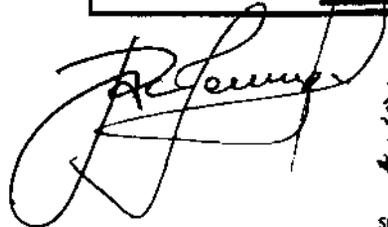


Senador ALVARO DIAS

APROVADO EM 01/04/08

11

CPI - ONGS



Requerimento
Nº 128/07

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2007

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja encaminhado pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para esta CPI, informações sobre movimentações consideradas atípicas da FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE, CNPJ n.º 00.521.168/0001-42, no período de 1999 a 2006.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento n.º. 201, de 2007, e aditado pelos requerimentos n.º. 217 e 1.324, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

A Organização não-governamental FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE recebeu vultosos recursos governamentais, inclusive da Fundação Banco do Brasil, da qual o Sr. Almir Paraca, dirigente da ONG, havia sido diretor, fato que enseja uma análise mais acurada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.


Will M. Wanderley
Secretário de Comissão

21/11/07
12:30



O conhecimento sobre possíveis movimentações bancárias que possam ser enquadradas como atípicas da FUNDAÇÃO é um elemento importante no processo de investigação em que esta Comissão está inserida.

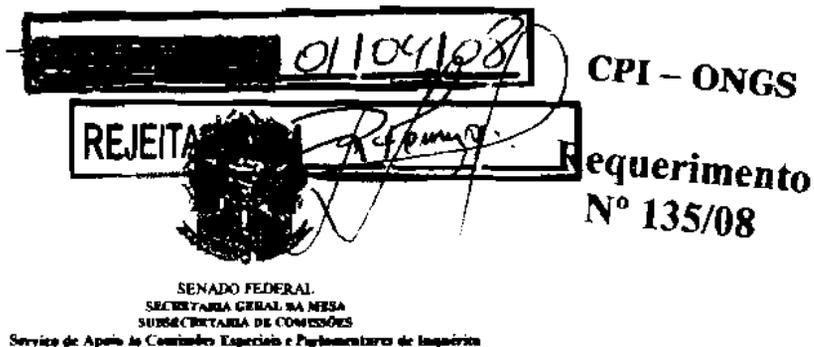
O próprio Tribunal de Contas da União reforça esta posição, pois, em suas discussões, reitera que a CPI tem mais poderes de investigação que o TCU. A CPI tem acesso a sigilo bancário, fiscal e telefônico. Então a CPI pode levantar e conseguir mais informações do que o TCU já que estes poderes maiores de investigação estão garantidos pela Constituição, como o poder para rastrear o dinheiro. Como o TCU não tem acesso ao sigilo bancário a sua atuação para detectar onde realmente foi parar o dinheiro é limitada e, muitas vezes, é necessário ter acesso a contas bancárias, ou a uma declaração de imposto de renda, informações às quais uma CPI tem acesso.

Portanto, as informações do COAF serão de fundamental importância para o trabalho investigativo desta Comissão.

Sala das Comissões, de novembro de 2007.



Senador ALVARO DIAS



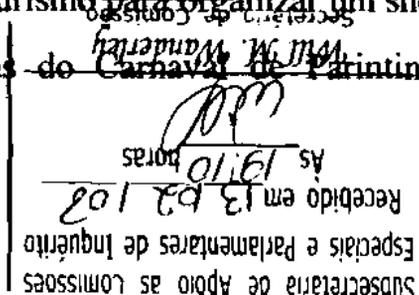
REQUERIMENTO /2008

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja encaminhado pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para esta CPI, informações sobre movimentações consideradas atípicas da organização não governamental Anghamazonica, no período de 1999 a 2007.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 201, de 2007, e aditado pelos requerimentos nºs 217 e 1.324, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais - ONGS - e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, bem como a utilização por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

A Agência Nacional de Gestão de Recursos para a ~~Amazônica~~ (Anghamazonica), chama a atenção pela versatilidade. Criada para atuar na área ambiental, ela é um sucesso no ramo de entretenimento. A Anghamazonica obteve uma verba de R\$ 2,5 milhões dos ministérios da Cultura e do Turismo para organizar um show dos bois Garantido e Caprichoso, atrações típicas do Carnaval de Parintins, no Amazonas, no Réveillon de Brasília.



O show durou cerca de uma hora e custou R\$ 2,5 milhões. No mesmo dia, o Governo do Distrito Federal gastou bem menos, R\$ 1,8 milhão, para organizar um espetáculo de 15 horas de duração. No endereço da Anghamazonica registrado no Ministério da Justiça, em Manaus, funciona uma loja de conserto de aparelhos eletrônicos e de jogos para computador. "Essa Anghamazonica só existe no papel", diz o gerente da loja, Jacildo Farias.

A Organização não-governamental em questão recebeu vultosos recursos governamentais, fato que enseja uma análise mais acurada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O conhecimento sobre possíveis movimentações bancárias que possam ser enquadradas como atípicas, é um elemento importante no processo de investigação em que esta Comissão está inserida.

Portanto, as informações do COAF serão de fundamental importância para o trabalho investigativo desta Comissão.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2008.



Senador ALVARO DIAS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SIBA MACHADO

APROVADO EM 21/04/08

Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs Senado Federal

CPI – ONGS

le 2008

Requerimento
Nº 183/08

*Requer a convocação de depoente para
explicar repasse de recursos.*

Requer a convocação da Sra. Lisane Busquin, proprietária do grupo **IOS INFORMÁTICA**, com sede nesta cidade de Brasília, para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de esclarecer a utilização de recursos federais recebidos através de contrato firmado entre a FINATEC e a INFRAERO no ano de 1995, com depósitos efetuados até janeiro de 1999.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

Pelo que consta do Procedimento nº 08190.001110/02-55 e seus apensos, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a FINATEC sub-contratava praticamente todos os seus contratos.

O procedimento supracitado dá conta de que, no contrato celebrado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, no ano de 1995, a FINATEC realizou pagamentos em favor da IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA no valor de

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 10/03/08 às 18:07 horas
Nome: <i>[assinatura]</i>
Matrícula: <i>36285</i>

Iranil Ribeiro dos Santos
Secretária da Comissão



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SIBÁ MACHADO

16
APROVADO EM 01/04/08

Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs
Senado Federal

CPI – ONGS

Requerimento
Nº 184/08

Nº de 2008

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio a esta Comissão de todos os processos referentes à IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA em que celebrou contratos com a FINATEC no período de 1999 a 2007.

Requer ao Tribunal de Contas da União cópias dos processos referentes à IOS INFORMÁTICA LTDA em que celebrou contratos com a FINATEC, no período de 1999 a 2006.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

Pelo que consta do Procedimento nº 08190.001110/02-55 e seus apensos, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a FINATEC sub-contratava praticamente todos os seus contratos.

O procedimento supracitado dá conta de que, nos contratos celebrados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com interveniência da FINATEC, nº 125-ST/97/001, celebrado no ano de 1995, com dispensa de licitação, houve a sub-contratação da SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que mais tarde passaria a se chamar IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, para executar os serviços.

Necessário se faz verificar quantos contratos mais a IOS INFORMÁTICA foi sub-contratada pela FINATEC para executar o objeto de contrato com o Poder Público, com vistas a verificar os desvios de finalidade.

Sala da Comissão, 07 de março de 2008.

Sibá Machado
Senador Sibá Machado – PT/AC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	
RECEBI O ORIGINAL	
Em 10/03/08	às 10:07 horas
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Matricula:	36253

Iraní Ribeiro dos Santos
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SIBA MACHADO

APROVADO EM 01/04/08

Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs
Senado Federal

CPI – ONGS

O N° de 2008

Requerimento
N° 185/08

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio a esta Comissão de todos os processos referentes à CTIS INFORMÁTICA em que celebrou contratos com a FINATEC no período de 1999 a 2007.

Requer ao Tribunal de Contas da União cópias dos processos referentes à CTIS INFORMÁTICA LTDA em que celebrou contratos com a FINATEC, no período de 1999 a 2006.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

Pelo que consta do Procedimento nº 08190.001110/02-55 e seus apensos, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a FINATEC sub-contratava praticamente todos os seus contratos.

O procedimento supracitado dá conta de que, no contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, com interveniência da FINATEC, datado de 13 de maio de 1998, com dispensa de licitação, houve a sub-contratação da CTIS INFORMÁTICA LTDA, para executar os serviços.

Necessário se faz verificar quantos contratos mais a CTIS INFORMÁTICA foi sub-contratada pela FINATEC para executar o objeto de contrato com o Poder Público, com vistas a verificar os desvios de finalidade dos contratos.

Sala da Comissão, 07 de março de 2008.

Siba Machado
Senador Siba Machado – PT/AC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	
RECEBI O ORIGINAL	
Em 10/03/08 às 18:07 horas	
Nome: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: 36253	

Irani Ribeiro dos Santos
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SIBÁ MACHADO

APROVADO EM 01/04/08

Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs

Senado Federal

(requerimento nº 201, c

CPI – ONGS

REQUERIMENTO

Requerimento

Nº 186/08

Requer a transferência de documentos apreendidos pela Polícia Federal na Operação Rodin.

Requer a transferência de todos documentos que foram apreendidos pela Polícia Federal na Operação Rodin, realizada no Estado do Rio Grande do Sul envolvendo a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC) e a Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura (FUNDAE), ligadas a Universidade Federal de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

No dia 6 de novembro de 2007, a Receita Federal do Brasil – em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público – realizou a Operação Rodin que desarticulou uma organização criminoso que desviava recursos do DETRAN utilizando fundações universitárias e empresas administradas por laranjas (dados e informações constantes na página da Receita Federal na internet, em 06/11/2007).

A investigação constatou que um grupo de pessoas atuava no DETRAN/RS, efetuando contratos sem licitação, usando a intermediação das fundações de apoio à Universidade Federal de Santa Maria. Os serviços eram

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 11/03/08

de 10/10/08

W.M. Wanderley

Secretário de Controle

contratados para a realização de avaliação teórica e prática na habilitação de condutores de veículos automotores. De acordo com a investigação, a fraude envolve em torno de R\$ 40 milhões, pois os acusados efetuavam sub-contratações, cujos serviços, quando prestados, eram superfaturados.

Nesta operação da Polícia Federal, foram cumpridos 13 mandatos de prisão temporária, expedidos pela Justiça Federal, a requerimento da Procuradoria da República, promovendo os seqüestros de bens e de contas bancárias, bem como a realização de buscas de documentos e computadores das treze pessoas envolvidas.

A transferência desta documentação para esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI das ONGs) é de fundamental importância pois está se propondo investigar as atividades das Fundações universitárias.

Brasília, 10 de março de 2008.


Senador Síba Machado – PT/AC